

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE**

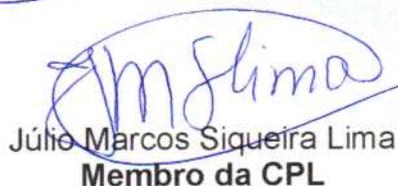
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:12 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: Maria Trajano da Silva e Júlio Marcos Siqueira Lima e, ainda, os licitantes: **01. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94, representada pelo Sr. Guerlan Valentim Ximenes, portador do CPF nº 923.376.943-72; com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados para qualificação dos profissionais das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá, (Fase 03 – Estruturação do Polo da Moda), capacitação e assessoria técnica para os microempreendedores e APLS – do Município de Tauá, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 23.09.001/2022-STDETE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, recebendo os envelopes “A - Documentos de Habilitação”, “B - Propostas Técnica” e “C - Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta técnica e de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope A – Documentos de Habilitação que serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante da empresa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, que apresentou documentos já numerados sequencialmente de 1 a 135. A Comissão de Licitação decide unanimemente em analisar a documentação de habilitação



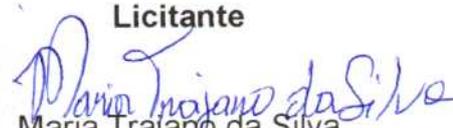
posteriormente, devido a necessidade de análise da autenticidade das certidões emitidas via internet, bem solicitação de parecer técnico a ser emitido pela secretaria licitante, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, aliena "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antes de finalizar a sessão foi solicitada a autorização dos presentes para fazer registro fotográfico com os participantes desta sessão. Fica registrado a presença do Sr. Kayo Marcellus Gomes da Silva, na condição de ouvinte. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Assinam os presentes abaixo. Tauá – CE, 16 de novembro de 2022 às 09:42.




Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL


Guerlan Valentim Ximenes
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL
Licitante


Maria Trajano da Silva
Membro suplente CPL